

ARMAQUEG

Associação das Religiões de Matriz Africana
Quimbandeiros, Umbandistas e Espíritas de Guaíba.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Comissão Justiça e Redação
Vereador Jonas Xavier

SOLICITAÇÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI 143/2018

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento cordialmente, por meio do presente, venho solicitar a seguinte providência:

Face em exposto ao Direito Constitucional emanado na Constituição Federal de 1988, de Liberdade de Crença conforme dispostos nos artigo 19, inciso I e o artigo 150, inciso VI.

Para tanto, solicitamos a esta Nobre Comissão que seja efetuada emenda ao Projeto de Lei Municipal em epígrafe de origem Legislativa onde o abate tradicional de animais em de qualquer natureza, vedada a prática de maus-tratos e condicionando para abate ao consumo da carne.

No mesmo sentindo, solicitamos uma revisão geral no texto do Projeto de Lei em epígrafe, uma vez que no entendimento desta entidade, sua redação causa dubiedade, podendo atingir até criadores de animais que fazem abate para o próprio consumo.

Por se tratar de um assunto de interesse coletivo, solicitamos que seja realizada audiência pública, para amplo debate do tema.

Sendo o que se apresentava para o momento, agradeço a elevada consideração.

Guaíba, 12 de Março de 2019

André Rigotti Leites
Presidente da Associação



End: Rua Belmiro Andriottinº 1030 (ant. Rua X – 3) Bairro Colina Cidade de Guaíba
Cep: 92700-550
Telefone: 51-31788591 Cel/Whatsapp: 51-997150830 Email: armaqueg@gmail.com
CNPJ: 20519814/0001-44

PLL 143/2018 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010948 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ABC80EE7F60C11AA1AEDF677DBD3A9AD

